



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0003243-16.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : DRVJU
Objeto : Formação de registro de preços para fornecimento de água mineral e vasilhames, para atender as necessidades do Poder Judiciário no i especificamente as Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Porto Walter

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 38/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 1014787), Resultado por Fornecedor (id 1014788) e Termo de Adjudicação (id 1014790), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.110.004/0001-70**, com valor global de **R\$ 11.945,00** (onze mil novecentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 6.695,00 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais) para o **grupo 1**; R\$ 2.982,50 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o **grupo 2**; e R\$ 2.267,50 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o **grupo 3**.

2. Foi deserto o **grupo 4**.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Desembargador Roberto Barros
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 31/08/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1035528** e o código CRC **ACE07902**.